



-Freguesia de Bordeira-

*Ata*

*da Instalação da*  
*Assembleia de Freguesia*

*de*

**BORDEIRA**

---

Aos **catorze** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e um**, pelas dez horas, nesta localidade de **Bordeira** e no edifício sede da **Junta de Freguesia de Bordeira** onde eu, **Isabel Maria Serrão**, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante me encontrava, compareceram, para, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2 do artigo 8º. da Lei número 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, se proceder à instalação da **Assembleia de Freguesia de Bordeira**, deste concelho, os cidadãos: -----

- **José Francisco da Conceição Estevão**, portador do Cartão de Cidadão n.º 02047120 3ZY4, com validade até 9 de janeiro de 2028, emitido pela República Portuguesa, eleito pelo **Partido Socialista (PS)**;-----
- **Henrique Miguel Gião Patrocínio**, portador do Cartão de Cidadão n.º 10843178 9ZX6, com validade até 7 de março de 2028, emitido pela República Portuguesa, eleito pela lista **Renascer, R**;-----
- **Iládio de Jesus Alves Furtado**, portador do Cartão de Cidadão n.º 11050179 9ZX6, com validade até 13 de novembro de 2029, emitido pela República Portuguesa, eleito pelo **Partido Social Democrata (PPD/PSD)**;-----
- **António Miguel Ferraz Vicente**, portador do Cartão de Cidadão n.º 14037179 6ZY4, com validade até 4 de dezembro de 2021, emitido pela República Portuguesa, eleito pelo **Partido Socialista (PS)**;-----
- **José Diogo do Amaral Correia Zambujal**, portador do Cartão de Cidadão n.º 13230473 2ZX0, com validade até 1 de maio de 2021, emitido pela República Portuguesa, eleito pela lista **Renascer, R**;-----
- **Silvia Cristina da Conceição Fernandes**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 08721893 3ZX5, com validade até 23 de junho de 2030, emitido pela República Portuguesa, eleita pelo **Partido Social Democrata (PPD/PSD)**;-----

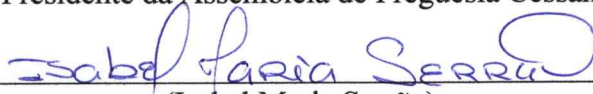
- **Elisabete Alexandra dos Ramos Oliveira**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 13099295 0ZX9, com validade até 9 de maio de 2028, emitido pela República Portuguesa, eleita pelo **Partido Socialista (PS)**; -----

os quais foram eleitos, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia **26 de setembro de 2021**.-----


Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade dos eleitos e após estes terem prestado o juramento legal, a Senhora **Isabel Maria Serrão**, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarou-os investidos nas suas funções.-----

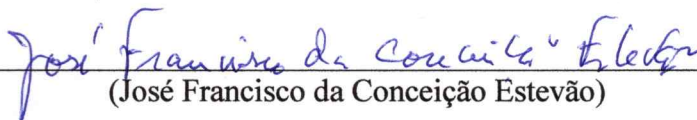
Para constar, se lavrou a presente ata que eu **Elisabete Alexandra dos Ramos Oliveira**, para o efeito designada, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os presentes.-----

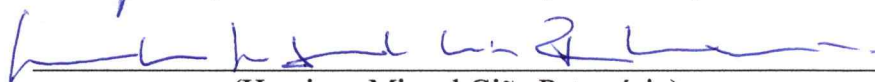
O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante,

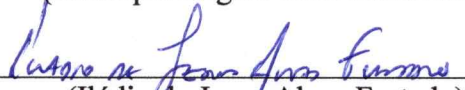
  
-----  
(Isabel Maria Serrão)

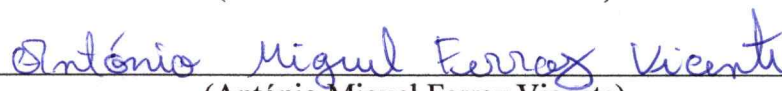
A Secretária designada

  
-----  
(Elisabete Alexandra dos Ramos Oliveira)

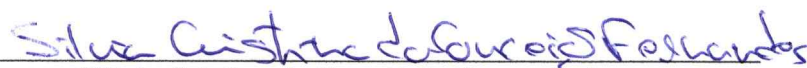
  
-----  
(José Francisco da Conceição Estevão)


  
-----  
(Henrique Miguel Gião Patrocínio)

  
-----  
(Iládio de Jesus Alves Furtado)

  
-----  
(António Miguel Ferraz Vicente)

  
-----  
(José Diogo do Amaral Correia Zambujal)

  
-----  
(Silvia Cristina da Conceição Fernandes)

  
-----  
(Elisabete Alexandra dos Ramos Oliveira)